

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 076/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 018/SVMA/2017**

**PROCESSO:** 6027.2017/0000254-0

**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/SVMA/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO NORTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de **25/10/2019** e alteração da dotação orçamentária.

**VALOR ANUAL  
ESTIMADO DA**

**PRORROGAÇÃO:** **R\$ 2.141.436,52** (dois milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.541.3005.2703.33.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 96.889/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Mogi Mirim, nº 113, Altos, Vila Bertioga. CEP: 03187-040 - São Paulo - SP, inscrita no **CNPJ sob nº 71.655.120/0001-75**, neste ato, representada por seu representante legal **AMANDA SIQUEIRA VOCI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade - R.G. nº 28.823.850-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.802.958-97, conforme procuração sob fls. SEI nº 011860139, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 022405185, publicado no D.O.C. de 24/10/2019, pag. 109, do processo em epigrafe, resolvem



aditar por meio deste termo o Contrato nº 18/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:


**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 25/10/2019 e alteração da dotação orçamentária para a 27.10.18.541.3005.2703.33.90.39.00.00**, pelo valor anual estimado da prorrogação de **R\$ 2.141.436,52** (dois milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
AMANDA SIQUEIRA VOCI  
CONTRATADA

